

MEMORIAL DESCRITIVO

Reforma Cemitério Santa Barbara - Lauro Müller/SC.

Responsável Técnico:

Eng^a Civil Amália Dal Bó Maccari, CREA/SC 127587-2.

Lauro Muller/SC, 01 de setembro de 2026.

A - CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

1 - Objeto:

O presente Memorial Descritivo tem por objeto estabelecer as condições, especificações técnicas e procedimentos necessários para a **execução da reforma e adequação do Cemitério Santa Bárbara, localizado no Município de Lauro Müller/SC.**

A contratação compreende a execução dos serviços necessários à recuperação, manutenção e melhoria das estruturas e áreas existentes do cemitério, conforme os serviços, quantitativos e especificações estabelecidos na **planilha orçamentária, projetos e demais documentos que integram a contratação.**

A empresa contratada deverá fornecer todos os **materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra, transporte e demais recursos necessários** para a perfeita execução dos serviços, incluindo os custos diretos e indiretos relacionados à obra.

2 - Generalidades:

Todas as orientações sobre projetos e especificações para execução dos serviços estão contidas nos desenhos e neste caderno.

Em caso de divergências entre este caderno, as normas de execução e os desenhos do Projeto Arquitetônico, prevalecerão sempre as normas de execução.

Em caso de divergências entre as cotas dos desenhos, dirimir as dúvidas junto ao responsável técnico pelo projeto, sob consulta prévia, definirá a dimensão correta.

Em caso de divergências entre os desenhos com datas diferentes, prevalecerão sempre os mais recentes.

Todos os materiais a serem aplicados deverão ser novos, de primeira qualidade e terão que satisfazer rigorosamente esta especificação, os projetos, as Normas Brasileiras pertinentes.

Quanto ao critério de analogia, se as circunstâncias ou condições locais tornarem por ventura aconselhável a substituição de alguns materiais especificados neste Memorial, estas substituições obedecerão ao disposto nos itens subseqüentes e só poderão ser efetuadas mediante consulta ao responsável técnico e mesmo assim com a sua anuência.

A substituição referida no item precedente será regulada pelo critério de analogia, desde que os materiais a serem substituídos e os utilizados normalmente para a execução dos serviços, estejam dentro das especificações e certificados pelas Normas Internacionais - ISO 9001.

Os serviços seguirão da mesma forma, aos projetos, estas especificações e as Normas Brasileiras mais recentes.

Os critérios estabelecidos para medição dos serviços servirão para elaboração da planilha mensal de medição e será seguida rigorosamente e de responsabilidade da contratante dos serviços.

Será de responsabilidade de a empresa contratada fornecer todo o ferramental e material complementar, necessário para a mais perfeita execução dos serviços contratados, bem como será responsável por qualquer erro que venha a ser constatada pela fiscalização, em qualquer tempo, hipótese em que deverá satisfazer e refazer os serviços por sua conta e nos prazos estipulados.

A obra deverá ser mantida sempre limpa. Os entulhos deverão ser removidos constantemente, evitando acúmulos e proliferação de insetos e roedores. Todos os materiais, após terem sido aplicados, deverão ser limpos e cuidadosamente lavados, retirando manchas, respingos de tintas, chapiscos de

argamassas, etc.

Deverá ser procedida cuidadosa verificação e testes das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações de energia, telefone, ar condicionado, água, esgotos, águas pluviais, aparelhos sanitários, ferragens e equipamentos diversos.

À FISCALIZAÇÃO é assegurado o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeito o EXECUTOR e sem que este tenha direito a qualquer indenização, no caso de não ser atendida dentro de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da entrega da Ordem de Serviço correspondente, qualquer reclamação sobre defeito essencial em serviço executado ou material posto na obra.

É o EXECUTOR obrigado a colocar a disposição da Fiscalização, correio eletrônico, bem como o número de fax para efetiva comunicação entre as partes

Para as obras e serviços que forem ajustados, caberá ao EXECUTOR fornecer e conservar equipamento mecânico e ferramental necessário, contratar mão-de-obra idônea, de modo a reunir permanentemente em serviço uma equipe homogênea e suficiente de operários e mestres, que assegurem progresso satisfatório as obras bem como obter os materiais em quantidade suficiente para a conclusão das obras no prazo fixado, conforme adiante referido.

Ao EXECUTOR caberá a responsabilidade das instalações provisórias de água, luz, força, telefone e esgoto.

O EXECUTOR só poderá usar qualquer material depois de submetê-lo ao exame e aprovação da FISCALIZAÇÃO, a quem caberá impugnar o seu emprego, quando em desacordo com as especificações deste memorial.

As amostras de materiais aprovadas pela FISCALIZAÇÃO, depois de convenientemente autenticadas por esta e pelo EXECUTOR, serão cuidadosamente conservadas no canteiro da obra até o fim dos trabalhos, de forma a facultar, a qualquer tempo, a verificação de sua perfeita correspondência aos materiais fornecidos ou já empregados.

Toda a mão-de-obra salvo o disposto em contrário neste memorial será fornecida pelo EXECUTOR.

Correrá por conta exclusiva do EXECUTOR a responsabilidade sobre quaisquer acidentes no trabalho de execução das obras e serviços contratados uso indevido de patentes registradas e, ainda que resulte de caso fortuito e por qualquer causa, a destruição ou danificação da obra em construção até a definitiva aceitação da mesma pelo EXECUTOR, bem como as indenizações que possam vir a ser devidas a terceiros por fatos oriundos dos serviços contratados, ainda que ocorridos na via pública.

É o EXECUTOR obrigado a retirar da obra, imediatamente após o recebimento da Ordem de Serviço correspondente, qualquer empregado, tarefeiro, operário ou subordinado que, a critério da FISCALIZAÇÃO, venha a demonstrar conduta nociva ou incapacidade técnica.

3 - Siglas e normas:

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

N.B. - Norma Brasileira - Observar para cada projeto complementar a sua Norma Específica.

NBR 9050 - Acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências a edificação, espaço, mobiliário e equipamentos urbanos.

NBR 6118 - Projetos e Execução de Estruturas de Concreto Armado

NBR 6122 - Projeto e Execução de Fundações
NBR 05626 - Instalações Prediais de Água Fria
NBR 08160 - Sistemas Prediais de Esgoto Sanitário
NBR 10844 - Instalações Prediais de Águas Pluviais
NBR 13969 - Projeto e Execução de Tanques Sépticos
NBR 5410 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão
NBR 7190 - Projeto de Estruturas de Madeira

B – DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO:

1 - Serviços Iniciais:

Antes do início da execução da obra, a contratada deverá realizar a mobilização da equipe técnica, equipamentos, ferramentas e materiais necessários à execução dos serviços, bem como promover a implantação e organização do canteiro de obras, quando aplicável.

Deverá providenciar a instalação da placa de identificação da obra em local visível, conforme o modelo e as dimensões definidos pela fiscalização, antes do início dos serviços. Também deverão ser executados o isolamento e a sinalização das áreas de intervenção, garantindo a segurança dos servidores, usuários e trabalhadores durante todo o período da reforma.

Caberá à contratada proteger os elementos da edificação que não sofrerão intervenções, evitando danos às estruturas, acabamentos, mobiliários e equipamentos existentes. Antes do início dos serviços, deverão ser conferidas todas as medidas em campo e verificadas as condições da edificação, comunicando imediatamente à fiscalização qualquer divergência em relação aos projetos ou às especificações técnicas.

A contratada será responsável pela carga, descarga, **transporte e armazenamento dos materiais, bem como pela remoção de entulhos e resíduos provenientes da obra**, mantendo o local permanentemente limpo, organizado e em condições adequadas de segurança, observando as normas técnicas, ambientais e de segurança do trabalho vigentes.

A placa de obra deverá permanecer instalada durante todo o período de execução dos serviços, sendo retirada somente após a conclusão da obra e mediante autorização da fiscalização.

2- Demolições:

As demolições necessárias para a instalação das novas portas deverão ser executadas de forma criteriosa, observando as dimensões previstas em projeto e evitando danos aos elementos estruturais e às demais partes da edificação.

A abertura e a adequação dos vãos deverão ser realizadas com equipamentos apropriados, preservando a integridade das alvenarias, instalações existentes e acabamentos adjacentes. Todo o material proveniente das demolições deverá ser removido e destinado de acordo com a legislação ambiental vigente.

Após a instalação das portas, a contratada deverá executar todos os serviços de recomposição das alvenarias, chapisco, emboço, reboco, regularização, arremates e acabamentos necessários, de forma a garantir o perfeito alinhamento dos vãos e a continuidade dos revestimentos existentes. Quaisquer danos causados durante a execução dos serviços deverão ser integralmente reparados pela contratada, sem ônus adicional para a contratante.

Todo o material proveniente das demolições deverá ser devidamente recolhido, transportado e destinado a local apropriado, atendendo às normas ambientais e orientações da fiscalização da obra. Durante

a execução dos serviços deverão ser adotadas medidas de segurança para proteção dos trabalhadores e das áreas adjacentes da edificação.

2.1 Remoção de portas

Deverá ser realizada a remoção manual das portas existentes, incluindo folhas, batentes, guarnições, ferragens e demais elementos que interfiram na execução dos serviços previstos.

A remoção deverá ser executada de maneira cuidadosa, evitando danos desnecessários às paredes e demais elementos construtivos existentes. Todo o material proveniente da remoção deverá ser retirado do local e destinado adequadamente, conforme orientação da fiscalização.

2.2 Demolição de revestimento cerâmico

Deverá ser realizada a demolição manual dos revestimentos cerâmicos existentes nas áreas indicadas em projeto ou pela fiscalização.

O serviço deverá compreender a retirada das placas cerâmicas e da argamassa de assentamento, deixando a superfície limpa e preparada para receber o novo revestimento. Os resíduos deverão ser recolhidos, transportados e destinados adequadamente.

2.3 Demolição de alvenaria

Será realizada a demolição manual das alvenarias existentes nos locais indicados, observando-se previamente a inexistência de elementos estruturais ou instalações que possam ser comprometidos.

A execução deverá ser realizada de forma controlada, evitando danos às estruturas e instalações remanescentes. Após a demolição, os resíduos deverão ser removidos e o local deverá permanecer limpo e seguro.

3- Alvenaria:

3.1 Remoção e recuperação de reboco deteriorado

Nas áreas onde forem identificados revestimentos soltos, deteriorados, fissurados ou comprometidos pela ação da umidade e do tempo, deverá ser realizada a remoção das partes danificadas até atingir uma superfície firme e adequada para receber o novo revestimento.

Após a remoção, a superfície deverá ser limpa, preparada e umedecida quando necessário. Deverá ser executado novo revestimento de argamassa, aplicado manualmente, garantindo espessura uniforme, aderência, alinhamento e acabamento adequado.

A argamassa deverá ser preparada conforme especificação do projeto e aplicada de maneira a garantir a recuperação da superfície e sua adequada preparação para os revestimentos posteriores.

3.2 Execução de alvenaria de vedação

Deverão ser executadas paredes de vedação em blocos cerâmicos furados, nas dimensões e locais indicados nos projetos e na planilha orçamentária.

Os blocos deverão apresentar boas condições, sem trincas ou defeitos que comprometam seu desempenho. A execução deverá garantir o correto alinhamento, nivelamento e prumo das paredes, com juntas uniformes e devidamente preenchidas com argamassa.

A ligação da nova alvenaria com as estruturas e paredes existentes deverá ser executada de forma adequada, garantindo estabilidade e evitando o surgimento de fissuras decorrentes de movimentações entre elementos.

4- Revestimentos:

4.1 Revestimento em porcelanato

As áreas indicadas em projeto e na planilha orçamentária deverão receber revestimento em porcelanato, de primeira qualidade, adequado às características e condições de utilização do ambiente.

Antes da aquisição e execução, a CONTRATADA deverá apresentar à fiscalização amostras, catálogos, fichas técnicas e demais documentos referentes ao porcelanato a ser utilizado, para análise e aprovação prévia.

A cor, tonalidade, acabamento, dimensões, textura, padrão, fabricante e demais características do porcelanato deverão ser previamente submetidos à aprovação da fiscalização municipal. Não será permitida a aquisição ou instalação do material sem a devida aprovação.

O porcelanato deverá apresentar características compatíveis com o local de aplicação, atendendo às normas técnicas vigentes e às especificações estabelecidas no projeto e na planilha orçamentária.

As superfícies deverão estar devidamente preparadas, limpas, niveladas, firmes e livres de poeira, resíduos, gordura, partes soltas ou qualquer outro elemento que possa prejudicar a aderência do revestimento.

O assentamento deverá ser executado com argamassa colante adequada ao tipo de porcelanato e às condições de utilização do ambiente, respeitando as recomendações do fabricante. As peças deverão ser assentadas de forma alinhada e nivelada, mantendo uniformidade das juntas e paginação definida pela fiscalização.

5.2 Soleiras em granito

Nos locais onde houver mudança de revestimento ou necessidade de acabamento em vãos de portas, deverão ser instaladas soleiras em granito polido, tipo andorinha ou material equivalente especificado no projeto.

As peças deverão ser instaladas devidamente niveladas e alinhadas, com assentamento adequado e acabamento nas bordas, garantindo estabilidade, resistência e adequado acabamento estético.

5- Esquadrias:

5.1 Porta de vidro temperado

Deverá ser fornecida e instalada porta de correr com duas folhas, confeccionada em vidro temperado incolor, com espessura de 10 mm, sem ferragens, conforme dimensões indicadas no projeto e na planilha orçamentária.

A instalação deverá ser executada com mão de obra especializada, garantindo o perfeito alinhamento, nivelamento e funcionamento das folhas.

As ferragens necessárias ao funcionamento e à fixação da porta deverão ser fornecidas e instaladas, incluindo, quando aplicável, puxadores, trilhos, roldanas, fechaduras, dobradiças e demais acessórios.

Antes da aquisição, deverão ser apresentadas à fiscalização as especificações, catálogos, amostras e demais documentos técnicos dos materiais e ferragens, para aprovação.

5.2 Ferragens para porta de vidro

Deverá ser fornecido conjunto completo de ferragens para porta de vidro temperado, compatível com as dimensões, peso e sistema de abertura da porta.

As ferragens deverão possuir acabamento adequado, resistência e durabilidade compatíveis com o uso, incluindo todos os acessórios necessários ao perfeito funcionamento do conjunto.

O modelo, acabamento e características das ferragens deverão ser previamente aprovados pela fiscalização.

5.3 Portão de abrir em gradil metálico

Deverá ser fornecido e instalado portão de abrir/giro, confeccionado em gradil de metalon redondo de 3/4", disposto verticalmente, com requadro metálico e conjunto completo de ferragens.

O portão deverá ser fabricado nas dimensões indicadas na planilha orçamentária, garantindo resistência, estabilidade e adequado funcionamento.

Por se tratar de material com acabamento natural, deverá receber o tratamento e a pintura especificados nos serviços correspondentes, garantindo a proteção adequada da estrutura metálica.

O revestimento cerâmico das paredes externas deverá ser executado conforme as áreas e especificações constantes nos projetos e na planilha orçamentária. O assentamento das peças deverá ser realizado com argamassa colante tipo AC-III, apropriada para uso em áreas externas, observando rigorosamente as recomendações do fabricante e as normas técnicas vigentes.

A base deverá estar limpa, regularizada, seca e em condições adequadas para receber o revestimento. As peças cerâmicas deverão ser assentadas com alinhamento, prumo e nivelamento, mantendo juntas uniformes e posteriormente rejuntadas com material apropriado para áreas externas, garantindo estanqueidade, durabilidade e acabamento de qualidade.

A cor e o padrão das peças cerâmicas serão definidos pela fiscalização antes da aquisição dos materiais, devendo atender ao padrão visual e à identidade institucional adotados pela Polícia Civil, em conformidade com as diretrizes e normas aplicáveis às unidades da instituição. Qualquer material somente poderá ser adquirido e instalado após a aprovação da fiscalização.

O revestimento dos ambientes internos será executado com **porcelanato**, pelo sistema **piso sobre piso**, conforme especificações constantes nos projetos e na planilha orçamentária. Antes do início dos serviços, o piso existente deverá ser inspecionado, devendo apresentar-se firme, regular, limpo, seco e isento de materiais que possam comprometer a aderência do novo revestimento. Caso sejam identificadas peças soltas, fissuradas ou com defeitos, estas deverão ser removidas e o substrato regularizado antes do assentamento.

O porcelanato deverá ser assentado com **argamassa colante tipo AC-III**, conforme especificado na planilha orçamentária, observando as recomendações do fabricante e as normas técnicas vigentes. O assentamento deverá garantir perfeito alinhamento, nivelamento, juntas uniformes e acabamento de alta qualidade.

Após a cura da argamassa, as juntas deverão ser preenchidas com rejunte apropriado para porcelanato. A cor, o acabamento e as dimensões das peças de porcelanato serão definidos pela fiscalização antes da aquisição dos materiais, devendo estar em conformidade com as especificações da planilha orçamentária. Ao término dos serviços, o piso deverá apresentar superfície uniforme, sem desníveis, peças soltas, fissuras ou falhas de assentamento, estando devidamente limpo e apto para uso.

6- Estrutura em concreto armado

6.1 Locação da obra

Antes do início dos serviços, deverá ser realizada a locação dos elementos a serem executados, utilizando gabarito de tábuas corridas e demais procedimentos necessários para garantir o correto posicionamento das estruturas. Deverão ser observados os alinhamentos, níveis, eixos e dimensões indicados nos projetos.

6.2 Escavação manual

As escavações necessárias à execução das estruturas deverão ser realizadas manualmente, nas dimensões e profundidades previstas em projeto. O fundo das escavações deverá ser regularizado e mantido livre de materiais soltos, água ou elementos que possam comprometer a execução da estrutura. O material escavado deverá receber destinação adequada, conforme orientação da fiscalização.

6.3 Alvenaria estrutural

Deverá ser executada alvenaria com blocos cerâmicos, conforme dimensões e especificações previstas em projeto. Os blocos deverão ser assentados com argamassa adequada, garantindo alinhamento, nivelamento, prumo e correto preenchimento das juntas.

6.4 Aterro e compactação

Após a execução das estruturas necessárias, deverá ser realizado o aterro dos locais indicados, utilizando material adequado e livre de resíduos orgânicos ou materiais inadequados.

O aterro deverá ser executado em camadas, com adequada compactação, garantindo estabilidade e evitando futuros recalques.

6.5 Lastro de concreto magro

Deverá ser executado lastro de concreto magro sobre o solo previamente regularizado e compactado, com a espessura prevista na planilha orçamentária. O serviço tem por finalidade proporcionar uma base regular e adequada para a execução dos demais elementos construtivos.

6.6 Regularização e preparo da superfície

Sobre as superfícies indicadas deverá ser executada camada de regularização em argamassa, garantindo nivelamento e preparação adequada para o recebimento dos serviços subsequentes. A superfície deverá apresentar acabamento uniforme e adequado à finalidade prevista.

6.7 Tela de aço soldada

Deverá ser fornecida e instalada tela de aço soldada nervurada, posicionada conforme projeto e especificações técnicas. A tela deverá ser mantida adequadamente posicionada durante a execução do concreto, garantindo o cobrimento necessário e o correto desempenho do elemento estrutural.

7- Pavimentação

7.1 Regularização do piso

A área destinada à pavimentação deverá ser previamente preparada, regularizada e compactada, garantindo uma superfície uniforme e estável para a execução do pavimento. Deverão ser corrigidas eventuais irregularidades existentes antes da aplicação dos materiais de acabamento.

8- Limpeza e entrega dos serviços

Após a conclusão dos serviços de pavimentação, as áreas deverão ser limpas e entregues livres de resíduos, restos de materiais e irregularidades. A contratada deverá reparar eventuais danos causados às áreas existentes durante a execução dos serviços, entregando a obra em perfeitas condições de utilização.

C - CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Será procedida cuidadosa verificação, por parte da FISCALIZAÇÃO das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações.

Qualquer divergência nas especificações deste memorial, as dúvidas deverão ser dirimidas junto ao profissional responsável técnico.

As alterações destas especificações, que forem necessárias, deverão ser feitas mediante autorização da FISCALIZAÇÃO, inclusive os critérios de analogia de materiais e / ou equipamentos.

Tendo-se em vista a necessidade da execução desta obra, é conveniente salientar que a Prefeitura Municipal de Lauro Muller/SC, prima pela qualidade de seus serviços prestados á comunidade, e assim se fazem necessárias boas instalações físicas, com ambientes apropriados e adaptados as necessidades da população bem como a sua satisfação e preservação da segurança e da saúde pública.

Sem mais nada a relatar, subscrevemo-nos.

Lauro Müller/SC, 01 de setembro de 2026.

Amália Dal Bó Maccari Nascimento
Eng^a Civil - CREA/SC 17587-2